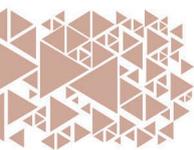


FUNDAÇÃO SÃO PAULO
mantenedora da PUC-SP

Rua João Ramalho, 182 - Perdizes
São Paulo/SP • CEP 05008-000
Fone: (11) 3670-3333
www.pucsp.br/fundasp

TERMO DE FOMENTO FIRMADO COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA E O FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
ORIGEM	Edital de Chamamento Público nº 001/CMDCA/SP/2021
IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO/TIPO	Termo de Fomento: TFM/045/2024/SMDHC/FUMCAD Processo SEI nº. 6074.2021/0004147-6
PROCESSO DE PAGAMENTO	Processo SEI nº. 6074.2024/0004410-1
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL / CNPJ Nº	Derdic/Fundação São Paulo, CNPJ nº 60.990.751/0001-24
REPRESENTANTE LEGAL	Cardeal Odilo Pedro Scherer
ORGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA RESPONSÁVEL:	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania
PROJETO	O autoconhecimento como facilitador na promoção de autonomia, protagonismo e cidadania do adolescente surdo.
OBJETO:	"Propiciar aos adolescentes surdos, oriundos e indicados preferencialmente pelas Escolas Municipais de Educação Bilíngue para Surdos - EMEBS, cursando a 9ª série do Ensino Fundamental II, a possibilidade de vivenciar um processo de crescimento pessoal que leve a construção da autonomia e da cidadania
ABRANGÊNCIA TERRITORIAL	Os adolescentes surdos poderão aderir ao projeto independentemente da região de moradia, desde que, preferencialmente estejam matriculados em uma EMEBS ou em escolas bilíngues para surdos de São Paulo. Havendo vagas remanescentes serão selecionados os adolescentes oriundos de regiões em alta vulnerabilidade.
QUANTIDADE DE BENEFICIÁRIOS	O Projeto atenderá, ao longo de 23 (vinte e três) meses, 40 (quarenta) beneficiários sendo 20 adolescentes surdos nos primeiros 11 (onze) meses e 20 (vinte) nos 11 (onze) meses seguintes, com idade entre 13 e 17 anos (idade dos alunos do 8º e 9º ano e do Ensino Médio).
VALOR:	R\$ 316.447,27 (trezentos e dezesseis mil quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte e sete centavos)
ASSINATURA:	30/04/2024
VIGÊNCIA:	01/05/2024 a 01/05/2026
TERMO DE FOMENTO	Acesso: Termo de Fomento
PLANO DE TRABALHO	Acesso: Plano de Trabalho
PRESTAÇÃO DE CONTAS:	CLÁUSULA QUINTA - DO MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS - item 5.7. DO RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO E CUMPRIMENTO DE METAS: Para fins da prestação de contas da boa e regular aplicação dos recursos recebidos, a cada 6 (seis) meses e ao término da parceria, a OSC deverá apresentar em meio eletrônico, conforme modelo fornecido por SMDHC, o Relatório de Execução do Objeto e Cumprimento de Metas. 5.7.1. O Relatório de Execução do Objeto e Cumprimento de Metas deverá ser entregue em até 5 (cinco) dias úteis após a conclusão do semestre, prorrogáveis por igual período mediante justificativa, e em até 45 (quarenta e cinco) dias improrrogáveis após o término da parceria.



Rua João Ramalho, 182 - Perdizes
São Paulo/SP • CEP 05008-000
Fone: (11) 3670-3333
www.pucsp.br/fundasp

FUNDAÇÃO SÃO PAULO
mantenedora da PUC-SP

DATA DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS E VALORES:	13/05/2024 – 1ª Parcela R\$ 77.573,35 11 e 13/11/2024 - 2ª Parcela parcial – R\$ 8.376,00 e R\$ 22.646,36 (respectivamente); 20/02/2025 – Complemento da 2ª parcela – R\$ 46.533,54	
PRESTAÇÃO DE CONTAS:	DATA PREVISTA:	1ª prestação de contas Semestral (maio a outubro/2024) – 06/11/2024
	DATA DA APRESENTAÇÃO:	06/11/2024
	DATA VISTORIA TECNICA	18/03/2025 – às 16:00 Hrs
	RESULTADO CONCLUSIVO:	98.0% - Satisfatório

DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Plano de Aplicação	Valores Pagos com Recursos do TFM
Recursos Humanos	R\$ 83.653,65
Serviços de Terceiros - Contratação de PJ (serviço de alimentação - lanches)	R\$ 30.006,00
Material Permanente	R\$ 389,00
Valor Total (R\$)	R\$ 114.048,65